



DECRETO Nº 9.785, de 11 de março de 2016.

**Abre Crédito Suplementar
de R\$ 163.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.977/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (9)	R\$ 5.000,00
09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
20.606.0028.2031 – Manut. Da Sec. Da Agricultura e Urbanismo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (287)	R\$ 130.000,00
11.01 – Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social	
08.244.0041.2056 – Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (464)	R\$ 18.000,00
17.01 – Secretaria de Governo	
06.181.0044.2200 – Apoio a Defesa Civil	
3.3.50.41 – Contribuições (887)	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 163.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (8)	R\$ 5.000,00
09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (298)	R\$ 130.000,00
Superávit financeiro 2015: recurso 0001 – livre	R\$ 18.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

17.01 – Secretaria de Governo	
06.181.0044.2200 – Apoio a Defesa Civil	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distrib. Gratuita (890)	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 163.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.



Luis Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Ana Cristina M. de Oliveira,
Secretária de Administração.